

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



CNT - CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº 376 / 2019 - CTCACON (11.01.29.13.01)

Nº do Protocolo: 23062.027717/2019-98

Belo Horizonte-MG, 22 de outubro de 2019.

O SUBCOORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Controle Ambiental, em 10 de abril de 2019.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar Roberto Meireles Glória e Márcio Oliveira Alves para comporem a Comissão para a elaboração de uma Resolução referente regras complementares das Normas Gerais de Estágio do CEFET-MG para o Curso Técnico em Controle Ambiental.

**Artigo 2º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta Resolução para o envio desta cartilha para análise e aprovação da Assembleia deste Colegiado.

**Artigo 3º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 14:02 ) ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 2342910 Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 376, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 22/10/2019 e o código de verificação: b85766c920